



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa ZEROPRAG – CONTROLE DE PRAGAS, inscrita no CNPJ nº 25.178.236/0001-43, para prestação de serviços de dedetização nas áreas internas e externas no prédio da Câmara Municipal, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 22 de setembro de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -